

LEI Nº 3.118/98

**DENOMINA DE RUA MELCHÍADES INÁCIO DE LIMA
A ATUAL RUA “F” DO SETOR 39.**

A Câmara Municipal de Patrocínio, por seus representantes legais, APROVOU, e o Prefeito Municipal, SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua “F” localizada no Setor 39 da planta cadastral da cidade, passa a denominar-se **Rua Melchíades Inácio de Lima.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 13 de abril de 1998.

Roberto Queiroz do Nascimento
Prefeito Municipal